



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

P O R T A R I A Nº 139

O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

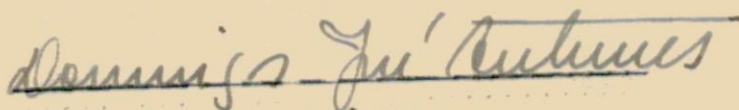
Conceder a d. Lucila Pereira Rangel, professora efetiva do Jardim de Infancia "Vovó Fiuta", cinco (5) dias de licença, nos termos do art. 165, do Decreto-lei nº 13030, de 28-10-1942, a partir desta data.

Registre e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 3 de agosto de 1.959.


JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 3 de agosto de 1.959.


Domingos José Antunes
Diretor Geral da Secretaria